

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2022



Competição de Saltos Nacional C

Local: **Quinta da Granja - Felgueiras**

Data: **16 e 17 de Julho de 2022**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 11/07/2022

Assinatura
Departamento Técnico



GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2022



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO - **CSN C da QUINTA da GRANJA - FELGUEIRAS**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATAS: **16 e 17 de Julho de 2022**

LOCAL: **Centro Hípico da Quinta da Granja - Felgueiras**

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea 4610 Felgueiras

Telefone: 932538294 ccpevents@hotmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja
Morada: Várzea 4610 Felgueiras
Telefone: 932538294 ccpevents@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ricardo Carvalho

Secretaria da Competição: CCP events

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Carvalho

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Telefone: 963 053 665 E-mail: csngranja@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Luísa Espadanal (FEP N3 892)

Vogais: Pedro Mendes (FEP N1 9280)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Larangeiro (FEP 3*/L3 937)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Tiago Brito (FEP N2 1434)

Comissário: Fernando Ribeiro (FEP N2 5813)

Starter: Diogo Carvalho

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Miguel Pinto

Telefone: 963569918

Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os PASSAPORTES e/ou LIVRO DE IDENTIDADE, para controlo sanitário.

À chegada será feito um controlo de temperatura aos cavalos e registada pelo nosso veterinário.

A não apresentação dos documentos de identidade dos cavalos pelos seus cavaleiros implica a não participação na competição.

Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, o seu responsável deverá informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Ana Carminé (GQ Horses)

Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI) Referência: 2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA: Sara Cunha (GQ Horses) Toda a informação online em "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

CCP Events

Correspondência: Morada: Rua do Pinheiro de Baixo 3, Quinta do Pinheiro, 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

Fax:

E-mail: ccpevents@hotmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 m x 40 m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 m x 50 m

Piso: Areia e borracha

4. BOXES:

Dimensões:	3 x 3
Condições:	de 15 a 17 de Julho de 2022
Preço:	30 fixas a 50€ / cavalo / competição
Boxes amovíveis:	80€ (com reserva até ao dia 13 de Julho)

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:	Início:	Desde a abertura do Concurso no site da FEP
	Fecho:	Às 12h00 da véspera do primeiro dia de provas

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor das inscrições por prova (sem boxe incluída):

Provas de Iniciados	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 4 Anos	Valor: 25.00 €
Cavalos de 5 Anos (sela 7)	Valor: 30.00 €
Cavalos de 6 Anos (sela 7)	Valor: 35.00 €
Provas de 1.10m (sela 7)	Valor: 20.00 €
Provas de 1.20m (sela 7)	Valor: 25.00 €

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%)

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 (com exceção dos cavalos novos)

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 254 do RNSO:

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Após cada prova são convidados a vir à pista os 5 primeiros classificados e alinharem na zona indicada para a Cerimónia.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

2022

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a atividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2022

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2022

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PRIMEIRO DIA : Sábado

DATA (dd/mm/aa) : 16/07/2022

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc. m/m	Prémios
1 Iniciados	0,90	Tab. A s/C	238.1.1	325	Medalhas aos 3 primeiros classificados
2	1,00	Dif. Progressivas	269	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
2	1,10	DF Especial	274.2.3.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
3	1,20	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados

Segundo DIA : Domingo

DATA (dd/mm/aa) : 17/07/2022

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc. m/m	Prémios
1 Iniciados	0,90	Tab. A s/C	238.1.1	325	Medalhas aos 3 primeiros classificados
2	1,00	DF Especial	274.2.3.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
3	1,10	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
4	1,20	Tab. A c/C + Desmp. c/C	238.2.2	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados

